DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471B9983B6132DC

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA
PAULISTANA-PREV

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS PREVIAMENTE HABILITADOS

A Comissão Eleitoral, instituída em 26 de novembro de 2024 pelo Conselho Deliberativo do RPPS de Paulistana-PI, nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 007/2007, conforme convocação de todos os servidores ativos para a candidatura e votação facultativa visando à eleição dos membros da GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA (Gerente e Assistente de Previdência) DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA, regulamentada no Edital de Convocação de nº 01/2024;

Considerando, o término do prazo para inscrição das candidaturas;

RESOLVE:

1 – Dar publicidade a relação nominal dos candidatos previamente habilitados para disputa do pleito:

1.1 – Inscritos e Habilitados para o Cargo de Gerente de Previdência:

Nome: JAILDA VIEIRA DE CASTRO
CPF: 843.168.703-78

1.2 – Inscritos e Habilitados para o Cargo de Assistente de Previdência:
Nome: FRANCISCA ARLETE DE SOUSA BORGES AMORIM
CPF: 275.778.993-72

Registre-se. Publique-se.

Paulistana-PI, 10 de dezembro de 2024.

WILSON PATRÍCIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Especial da Eleição.

IVANILSON SILVA DA ROCHA
Primeiro Secretário.

WRILAY PEREIRA DA SILVA
Segundo Secretário.

Id:0B6214F20F133506

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA PIAUÍ
Av. Presidente Médici – nº 140 – Centro – CEP 64.350-000
CNPJ: 41.284.860/0001-81
São João da Serra-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

REF. TERMO DE CONTRATO nº 2024.11.29-01
REF. PROCESSO Nº. 2024.11.11-01.
REF. DISPENSA Nº. 01/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI - CNPJ sob o nº. 41.284.860/0001-81.
CONTRATADO: FRANCISCO DE A. RIBEIRO DO NASCIMENTO - CONSTRUTORA FENIX - CNPJ Nº 44.940.662/0001-17.
OBJETO: Execução dos serviços de reforma do prédio da sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Serru-PI.
VALOR: R$ 64.864,70 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)
PAGAMENTO: Parcelado, por medição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: U.O. 01.01 – Câmara Municipal; Atividade: 1.001 – Reforma e equipamento do prédio da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte de recursos: 500-Recursos não vinculados de Impostos.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024.
VIGÊNCIA: 90 (noventa dias).
FORO: Comarca de São João da Serra-PI.

Signatários:

Francisco Eldo Lima
Vereador Presidente
Câmara Municipal
São João da Serra-PI
Contratante

Francisco de A. Ribeiro do Nascimento
Construtora Fenix -, CNPJ Nº
44.940.662/0001-17
Francisco de Assis Ribeiro do Nascimento
CPF nº 640.978.623-91
Contratado

Testemunhas:
1º mariano Alves cardoso
CPF nº 058.585.548.65
2º Francisca Werlene Lima de Sousa
CPF nº 067.813.963-66

Id:089B8A0153FF3500

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA PIAUÍ
Av. Presidente Médici – nº 140 – Centro – CEP 64.350-000
CNPJ: 41.284.860/0001-81
São João da Serra-PI.

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. Administrativo nº 2024.11.11-01.

Dispensa de Licitação nº 01/2024.

Assunto: Procedimento administrativo visando a contratação de empresa para execução de obra de reforma no prédio da sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Serra-PI.

Aos 29 de novembro de 2024, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.11.11-01, HOMOLOGO, com fundamento nos art. 71, IV c/c 75, I, da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para a execução de obra de reforma no Câmara Municipal de Vereadores de São João da Serra-PI, em favor da empresa 02 – FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME, CNPJ Nº 44.940.662/0001-17, com endereço na Rua Benedito Craveiro, nº 2411, BOX-F, Bairro São Judas Tadeu, União-PI, CEP 64.120-000, Fone: 86 - 99584-5136, e-mail: n-contabil@hotmail.com, que apresentou proposta para execução do serviço no valor de R$ 64.864,70 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Francisco Eldo Lima
Vereador Presidente
Câmara Municipal
São João da Serra-PI

Id:05D4FF1098EB350A

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA PIAUÍ
Av. Presidente Médici – nº 140 – Centro – CEP 64.350-000
CNPJ: 41.284.860/0001-81
São João da Serra-PI.

ORDEM DE SERVIÇO nº DISP 01/2024
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024.

Proc. Administrativo nº 2024.11.11-01.
Dispensa de Licitação nº 01/2024.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma no prédio da sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Serra-PI.

Fica a partir desta data 29/11/2024, a empresa CONSTRUTORA FENIX - ME – EPP, CNPJ Nº 44.940.662/0001-17, com endereço na Rua Benedito Craveiro, nº 2411, BOX-F, Bairro São Judas Tadeu, União-PI, CEP 64.120-000, Fone: 86 - 99584-5136, e-mail: n-contabil@hotmail.com, autorizada a executar os serviços de: obra de reforma no prédio da sede da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Serra-PI, nos termos da proposta apresentada no procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2024, da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Serra-PI.

Aplica-se na execução da presente contratação, as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada fica obrigada a executar a obra na forma prevista no orçamento básico e planilha, nos termos da proposta apresentada, fazendo as mesmas parte da presente avença, independentemente de transcrição.

A contratante obriga-se a realizar o pagamento no valor de R$ 64.864,70 (sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), na medida da execução dos serviços, e garantir a contratada acesso as instalações e locais, para a execução dos serviços.

As despesas decorrentes da presente contratação serão arcadas por conta das seguintes Unidades Orçamentárias: U.O. 01.01 – Câmara Municipal; Atividade: 1.001 – reforma e equipamento do prédio da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações. Fonte de recursos: 500-Recursos não vinculados de Impostos.

Fica designado a Servidora Francisca Werlene Lima de Sousa, nomeada pela Portaria nº 06/2023, como fiscal do contrato.

E por estarem justos e contratados, retira-se a presente Ordem de serviço nesta data.

Publique-se e empenhe-se os valores.

São João da Serra-PI, 29 de Novembro de 2024.

Francisco Eldo Lima
Vereador Presidente

Recebi a presente Ordem de Serviço em 29/11/2024